ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de disponibilização e licenciamento de sistema informatizado de gestão do processo legislativo eletrônico, incluindo implantação, configuração, eventual migração de dados, suporte técnico, treinamento, manutenção e atualizações, visando à automação do fluxo de proposições, protocolo digital, tramitação de matérias, controle de sessões plenárias e painel eletrônico de votação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

reuniram-se o **Agente de Contratação** e a **Comissão de Apoio**, designados nos termos das portarias vigentes, para proceder à análise e ao julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 020/2026, bem como à verificação dos documentos de habilitação da empresa participante.

Presentes:

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Registra-se que o presente procedimento de contratação direta não foi realizado mediante disputa, tendo sido apresentada uma única proposta, a qual foi submetida à análise quanto à compatibilidade com o objeto, às condições estabelecidas no Termo de Referência e aos preços praticados no mercado.

Foi apresentada proposta pela empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99**, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** correspondente à prestação dos serviços pelo período estabelecido no Termo de Referência.

Após análise da proposta, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os valores estimados para a contratação e com os preços praticados no mercado, estando o valor proposto dentro dos limites estabelecidos para a contratação direta.

A proposta apresentada pela empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA** atende às especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, não tendo sido identificadas divergências que comprometam sua aceitação.

Na sequência, a Comissão de Apoio/Comissão de Licitação procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, verificando o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais requisitos exigidos no processo.

Após a conferência da documentação, não foram constatadas irregularidades ou pendências que impeçam a contratação da empresa, estando a documentação apresentada em conformidade com as exigências estabelecidas no processo de contratação.

Diante da análise realizada, o Agente de Contratação declara aceita a proposta apresentada pela empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99**, e reconhece a regularidade da documentação de habilitação analisada pela Comissão de Apoio/Comissão de Licitação.

Assim, considerando a adequação da proposta às especificações do objeto, a compatibilidade do preço apresentado, a inexistência de disputa no procedimento e a regularidade dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação decide pelo julgamento favorável da proposta e pela habilitação da empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA** para a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 020/2026.

Diante do exposto, recomenda-se à Autoridade Competente a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa CITTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, pelo valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), bem como a consequente HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 022/2026 – Dispensa de Licitação nº 020/2026, observadas as demais formalidades legais.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de **Apoio/Comissão de Licitação presentes.**

Santo Antônio das Missões – RS, 18 de agosto de 2026.

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fernanda Jacques

COMISSÃO DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Membro(s) designado(s)